

Lei nº. 358/2013
de 29 de novembro de 2013.

Declara Zona Especial de Interesse Social a quadra 93 do Setor Boa Nova, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Professor Jamil-GO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Zona Especial de Interesse Social a quadra 93 do Setor Boa Nova neste município, para fins de aplicação da Lei Complementar Municipal nº. 291 de 28 de julho de 2010, que “Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação ‘Minha Casa, Minha Vida’ no Município de Professor Jamil e dá outras providências”.

Art. 2º Fica criada a Zona Especial de Interesse Social - ZEIS-1, a seguir descrita e ilustrada conforme Anexo Único:

ZEIS - 01; A quadra 93 no setor Boa Nova, Professor Jamil, Goiás, com matrícula de número 2.618, livro nº 2, de Registro Geral, feito em 06 de junho de 2.012, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Cromínia, Estado de Goiás, composta com os seguintes imóveis: Com a matrícula sob o número de ordem dois mil, seiscentos e dezenove (**2.619**); Um terreno urbano, construído pelo Lote n.º01 (um), da Quadra n.º93(noventa e três), com frente para a Rua Alaor Marçal, esquina com a Rua Dona Maria Gomes, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, Com a área de 210,39 (duzentos e dez metros e trinta e nove centímetros) metros quadrados, sendo:

frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 5,00 metros; no chanfrado da esquina, medindo 4,91 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º02, medindo 19,54 metros; e fundo, confrontando com os lotes 26 e 25, medindo 14,62 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o número de ordem dois mil, seiscentos e vinte **(2.620)** constituído pelo lote n.º02(dois), da quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a rua Alaor Marçal, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m² (cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 9,01metros; lado direito, confrontando com o lote n.º03, medindo 20,42 metros; lado esquerdo confrontando com o lote n.º01, medindo 19,54 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 25 e 24, medindo 9,05metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o número de ordem dois mil, seiscentos e vinte e um **(2.621)** constituído pelo lote n.º03(três), da quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a rua Alaor Marçal, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m² (cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 8,64 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º04, medindo 21,27 metros; lado esquerdo confrontando com o lote n.º02, medindo 20,42 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 24 e 23, medindo 8,68metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o número ordem dois mil seiscentos e dois **(2.622)** constituído pelo lote n.º04(quatro), da quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a rua Alaor Marçal, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m² (cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 8,31metros: lado direito, confrontando com o lote n.º05, medindo 20,08 metros; lado esquerdo confrontando com o lote n.º03, medindo 21,27 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 23 e 22, medindo 8,34 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o número ordem dois mil seiscentos e três **(2.623)** constituído pelo

lote n.º05(cinco),da quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a rua Alaor Marçal, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m² (cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 8,01metros: lado direito, confrontando com o lote n.º06, medindo 22,86 metros; lado esquerdo confrontando com o lote n.º04, medindo 22,08 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 22 e 21,medindo 8,05 metros; Um terreno urbano, com a matricula sob o numero ordem dois mil seiscentos e quatro **(2.624)** constituído pelo lote n.º06(seis)da quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a rua Alaor Marçal, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 186,03m² (cento e oitenta e seis metros e três centímetros) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 8,00metros: lado direito, confrontando com o lote n.º07, medindo 23,64 metros; lado esquerdo confrontando com o lote n.º05, medindo 22,86 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 21 e 20,medindo 8,04 metros; Um terreno urbano, com a matricula sob o numero ordem dois mil seiscentos e cinco **(2.625)** constituído pelo lote n.º07(sete),da quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a rua Alaor Marçal, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 192,29m² (cento e noventa e dois metros e vinte e nove centímetros) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 8,00metros: lado direito, confrontando com o lote n.º08, medindo 24,43 metros; lado esquerdo confrontando com o lote n.º06, medindo 23,64 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 20 e 19,medindo 8,04 metros; Um terreno urbano, com a matricula sob o numero ordem dois mil seiscentos e seis **(2.626)** constituído pelo lote n.º08 (oito), da quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua Alaor Marçal, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 198,55m² (cento e noventa e oito metros e cinquenta centímetros) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Alaor

Marçal, medindo 8,00 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º09, medindo 25,21 metros lado esquerdo, confrontando com o lote n.º07 medindo 24,43 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 19 e 18, medindo 8,04 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o número ordem dois mil seiscentos e vinte e sete **(2.627)** constituído pelo lote n.º09 (nove), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua Alaor Marçal, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 204,81m² (duzentos e quatro metros a oitenta e um centímetros) metros quadrados; sendo: frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 8,00 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º10, medindo 25,99 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º08, medindo 25,21 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 18 e 17 medindo 8,04 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o número ordem dois mil seiscentos e vinte e oito **(2.628)** constituído pelo lote n.º10 (dez), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua Alaor Marçal, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 205,25m² (duzentos e cinco metros e vinte e cinco centímetros) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 10,41 metros; lado direito, confrontando com os lotes números 11, 13 e 14, medindo 27,01 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º09, medindo 25,99 metros; e fundo, confrontando com o lote n.º17, medindo 5,20 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o número ordem dois mil seiscentos e vinte e nove **(2.629)** constituído pelo lote n.º11 (onze), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua Alaor Marçal, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m² (cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 12,74 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º12, medindo 16,58 metros; lado esquerdo confrontando com o lote n.º 10, medindo 12,21 metros; e fundo, confrontando com o lote n.º13 medindo 12,65 metros; Um terreno urbano, com

a matricula sob o numero ordem dois mil seiscentos e trinta **(2.630)** constituído pelo Lote n.º12 (doze), da Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua Alaor Marçal, esquina com a Rua Eugenia Jacinto de Lemos, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m²(cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Alaor Marçal, medindo 8,83 metros; no chanfrado da esquina medindo 3,45 metro; lado direito, confrontando com a Rua Eugenio Jacinto de Lemos, medindo 17,41 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º11 medindo 16,58 metros; e fundo, confrontando com o lote n.º13, medindo 8,63 metros; Um terreno urbano, Um terreno urbano, com a matricula sob o numero ordem dois mil seiscentos e trinta e um **(2.631)** constituído pelo Lote n.º13 (treze), da Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua Eugenio Jacinto de Lemos, , na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m²(cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Eugenio Jacinto de Lemos, medindo 8,73 metros; lado direito, confrontando como lote n.º14, medindo 19,95 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º12 e 11 medindo 21,28 metros; e fundo, confrontando com o lote n.º10, medindo 8,83 metros; Um terreno urbano, Um terreno urbano, com a matricula sob o numero ordem dois mil seiscentos e trinta e dois **(2.632)** constituído pelo Lote n.º14 (quatorze), da Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua Eugenio Jacinto de Lemos, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m²(cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Eugenio Jacinto de Lemos, medindo 9,36 metros; lado direito, confrontando como lote n.º15, medindo 18,52 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º13 medindo 19,95 metros; e fundo, confrontando com o lote n.º10 e 17 medindo 9,47 metros; Um terreno urbano, Um terreno urbano, com a matricula sob o numero ordem dois mil seiscentos e trinta e três **(2.633)** constituído pelo Lote n.º15 (quinze), da Quadra

n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua Eugenio Jacinto de Lemos, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m²(cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Eugenio Jacinto de Lemos, medindo 10,14 metros; lado direito, confrontando como lote n.º16, medindo 16,98 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º14 medindo 18,52 metros; e fundo, confrontando com o lote n.º17 medindo 10,26 metros; Um terreno urbano, com a matricula sob o numero ordem dois mil seiscentos e trinta e quatro **(2.634)** constituído pelo lote n.º16 (dezesesseis), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua Eugenio Jacinto de Lemos, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m² (cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua Eugenio Jacinto de Lemes, medindo 7,30 metros; no chanfrado da esquina, medindo 4,55 metros; lado direito, confrontando com a Rua José Vicente Alves, medindo 12,23 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º15, medindo 16,98 metros; e fundo confrontando com lote n.º17, medindo 12,74 metros; Um terreno urbano, com a matricula sob o numero ordem dois mil seiscentos e trinta e cinco **(2.635)** constituído pelo lote n.º17 (dezessete), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua José Vicente Alves, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 208,86m² (duzentos e oito metros e seis centímetros) metros quadrados, sendo; frente para a Rua José Vicente Alves, medindo 8,00 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º18, medindo 25,75 metros; lado esquerdo, confrontando com os lotes números 16, 15 e 14, medindo 26,50 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 10 e 09, medindo 8,04 metros; Um terreno urbano, com a matricula sob o numero ordem dois mil seiscentos e trinta e seis **(2.636)** constituído pelo lote n.º18 (dezoito), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua José Vicente Alves, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 202,60m² (duzentos e dois

metros e sessenta centímetros) metros quadrados, sendo: frente para a Rua José Vicente Alves, medindo 8,00 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º19, medindo 24,93 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º17, medindo 25,72 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 08 e 09, medindo 8,04 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o numero ordem dois mil seiscentos e trinta e sete **(2.637)** constituído pelo Lote n.º19 (dezenove), da Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua José Vicente Alves, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 196,34m²(cento e noventa e seis metros e trinta e quatro centímetros) metros quadrados, sendo: frente para a Rua José Vicente Alves, medindo 8,00 metros; lado direito, confrontando como lote n.º20, medindo 24,15 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º18 medindo 24,93 metros; e fundo, confrontando com o lote n.º07 e 08 medindo 8,04 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o numero ordem dois mil seiscentos e trinta e oito **(2.638)** constituído pelo lote n.º20 (vinte), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua José Vicente Alves, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 190,08m² (cento e noventa metros e oito centímetros) metros quadrados, sendo: frente para a Rua José Vicente Alves, medindo 8,00 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º21, medindo 23,37 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º19, medindo 24,15 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 06 e 07, medindo 8,04 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o numero ordem dois mil seiscentos e trinta e nove **(2.639)** constituído pelo lote n.º21 (vinte e um), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua José Vicente Alves, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 183,82m² (cento e oitenta e três metros e oitenta e dois centímetros) metros quadrados, sendo: frente para a Rua José Vicente Alves, medindo 8,00 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º22, medindo

22,59 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º20, medindo 23,37 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 05 e 06, medindo 8,04 metros, perfazendo a área total de 183,82 metros quadrados; Um terreno urbano, com a matrícula sob o numero ordem dois mil seiscentos e quarenta **(2.640)** constituído pelo lote n.º22 (vinte e dois), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua José Vicente Alves, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m² (cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua José Vicente Alves medindo 8,11 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º23, medindo 21,79 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º21, medindo 22,59 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 04 e 05, medindo 8,15 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o numero ordem dois mil seiscentos e quarenta e um **(2.641)** constituído pelo lote n.º23 (vinte e três), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua José Vicente Alves, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m² (cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua José Vicente Alves medindo 8,42 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º24, medindo 20,97 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º22, medindo 21,79 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 04 e 03, medindo 8,46 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o numero ordem dois mil seiscentos e quarenta e dois **(2.642)** constituídos pelo lote n.º24 (vinte e quatro), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua José Vicente Alves, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m² (cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua José Vicente Alves medindo 8,76 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º25, medindo 20,11 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º23, medindo 20,97 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 03 e 02, medindo 8,80 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o numero ordem

dois mil seiscentos e quarenta e três **(2.643)** constituídos pelo lote n.º25 (vinte e cinco), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua José Vicente Alves, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 180,00m² (cento e oitenta) metros quadrados, sendo: frente para a Rua José Vicente Alves medindo 9,15 metros; lado direito, confrontando com o lote n.º26, medindo 19,22 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º24, medindo 20,11 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 01 e 02, medindo 9,20 metros; Um terreno urbano, com a matrícula sob o numero ordem dois mil seiscentos e quarenta e quatro **(2.644)** constituídos pelo lote n.º26 (vinte e seis), de Quadra n.º93 (noventa e três), com frente para a Rua José Vicente Alves, esquina com a Rua Dona Maria Gomes, na cidade de Professor Jamil, Estado de Goiás, com a área de 230,48m² (duzentos e trinta metros e quarenta e oito centímetros) metros quadrados, sendo: frente para a Rua José Vicente Alves medindo 11,01 metros; no chanfrado da esquina medindo 3,91 metros; lado direito, confrontando com a Rua Dona Maria Gomes, medindo 15,33 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote n.º25, medindo 19,22 metros; e fundo, confrontando com os lotes números 01, medindo 11,29 metros;

Art. 3º - A área referida no artigo 2º desta lei complementar destina-se à implantação do projeto habitacional de interesse social.

Art. 4º - Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

NEY FÁBIO DE NOVAES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

